

ATO NORMATIVO 01/2023/DG/PAQTCPB
TABELA DE VALORES DE BOLSAS 2023

DEFINE OS VALORES DAS BOLSAS PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO E OS VALORES-HORA MÁXIMOS PERMITIDOS PARA CÁLCULO DAS BOLSAS DE ENSINO, DE PESQUISA, DE EXTENSÃO, DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO AOS PARTICIPANTES DE PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL INOVA CEEI/UFCG.

O Diretor Geral da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 24, II, do seu Estatuto Social, com última modificação ocorrida em 18 de julho de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar valor integral em Reais (R\$) para a concessão das bolsas a Alunos de Graduação, Mestrado e Doutorado participantes dos projetos de ensino, pesquisa, extensão e de estímulo à inovação, executados no âmbito do INOVA, Programa Institucional do Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI), Campus de Campina Grande da Universidade Federal de Campina Grande, e apoiados pela Fundação PaqTcPB. Os valores consideram um aumento de 5,79% em relação aos valores de 2022, referente ao IPCA oficial acumulado de 2022, divulgado pelo IBGE

Perfil	Valor da Bolsa (R\$)
Aluno Doutorado	R\$ 3.074,68
Aluno Mestrado	R\$ 2.636,29
Aluno Graduação - PDI	R\$ 1.460,75
Aluno Graduação - Capacitação	R\$ 878,48

Art. 2º. Fixar os seguintes valores máximos em Reais (R\$) da hora de dedicação, para a concessão das bolsas a participantes dos projetos de ensino, pesquisa, extensão e de estímulo à inovação, executados no âmbito do INOVA, Programa Institucional do Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI), Campus de Campina Grande da Universidade Federal de Campina Grande, e apoiados pela Fundação PaqTcPB. Os valores consideram um aumento de 5,79% em relação aos valores de 2022, referente ao IPCA oficial acumulado de 2022 divulgado pelo IBGE:

Perfil	Nível	Subnível	Valor/ Hora (R\$)
Coordenador de Projeto	-	-	R\$ 308,90
Pesquisador	Master	3	R\$ 268,72
Pesquisador	Master	2	R\$ 256,55
Pesquisador	Master	1	R\$ 244,37
Pesquisador	Especialista	3	R\$ 238,87
Pesquisador	Especialista	2	R\$ 233,39
Pesquisador	Especialista	1	R\$ 227,89
Pesquisador	Sênior	3	R\$ 222,40
Pesquisador	Sênior	2	R\$ 216,90



Pesquisador	Sênior	1	R\$ 211,39
Pesquisador	Pleno	3	R\$ 205,92
Pesquisador	Pleno	2	R\$ 200,43
Pesquisador	Pleno	1	R\$ 194,94
Pesquisador	Júnior	3	R\$ 189,89
Pesquisador	Júnior	2	R\$ 184,86
Pesquisador	Júnior	1	R\$ 179,82
Gerente Projeto	Master	3	R\$ 303,53
Gerente Projeto	Master	2	R\$ 298,66
Gerente Projeto	Master	1	R\$ 293,79
Gerente Projeto	Especialista	3	R\$ 285,56
Gerente Projeto	Especialista	2	R\$ 277,32
Gerente Projeto	Especialista	1	R\$ 269,08
Gerente Projeto	Sênior	3	R\$ 260,86
Gerente Projeto	Sênior	2	R\$ 252,62
Gerente Projeto	Sênior	1	R\$ 244,37
Gerente Projeto	Pleno	3	R\$ 231,56
Gerente Projeto	Pleno	2	R\$ 218,74
Gerente Projeto	Pleno	1	R\$ 205,93
Gerente Projeto	Júnior	3	R\$ 197,23
Gerente Projeto	Júnior	2	R\$ 188,54
Gerente Projeto	Júnior	1	R\$ 179,85
Gerente Qualidade	Master	3	R\$ 303,53
Gerente Qualidade	Master	2	R\$ 298,66
Gerente Qualidade	Master	1	R\$ 293,79
Gerente Qualidade	Especialista	3	R\$ 285,56
Gerente Qualidade	Especialista	2	R\$ 277,32
Gerente Qualidade	Especialista	1	R\$ 269,08
Gerente Qualidade	Sênior	3	R\$ 260,86
Gerente Qualidade	Sênior	2	R\$ 252,62
Gerente Qualidade	Sênior	1	R\$ 244,37
Gerente Qualidade	Pleno	3	R\$ 231,56
Gerente Qualidade	Pleno	2	R\$ 218,74
Gerente Qualidade	Pleno	1	R\$ 205,93
Gerente Qualidade	Júnior	3	R\$ 197,23
Gerente Qualidade	Júnior	2	R\$ 188,54
Gerente Qualidade	Júnior	1	R\$ 179,85
Estrategista Qualidade	Master	3	R\$ 157,87
Estrategista Qualidade	Master	2	R\$ 135,91
Estrategista Qualidade	Master	1	R\$ 113,94
Estrategista Qualidade	Especialista	3	R\$ 110,85
Estrategista Qualidade	Especialista	2	R\$ 107,75
Estrategista Qualidade	Especialista	1	R\$ 104,66
Estrategista Qualidade	Sênior	3	R\$ 101,81
Estrategista Qualidade	Sênior	2	R\$ 98,98
Estrategista Qualidade	Sênior	1	R\$ 96,14
Estrategista Qualidade	Pleno	3	R\$ 93,39
Estrategista Qualidade	Pleno	2	R\$ 90,63



Estrategista Qualidade	Pleno	1	R\$ 87,86
Estrategista Qualidade	Júnior	3	R\$ 84,94
Estrategista Qualidade	Júnior	2	R\$ 82,03
Estrategista Qualidade	Júnior	1	R\$ 79,10
Analista Qualidade	Master	3	R\$ 76,08
Analista Qualidade	Master	2	R\$ 73,05
Analista Qualidade	Master	1	R\$ 70,02
Analista Qualidade	Especialista	3	R\$ 65,91
Analista Qualidade	Especialista	2	R\$ 61,78
Analista Qualidade	Especialista	1	R\$ 57,66
Analista Qualidade	Sênior	3	R\$ 54,84
Analista Qualidade	Sênior	2	R\$ 52,01
Analista Qualidade	Sênior	1	R\$ 49,19
Analista Qualidade	Pleno	3	R\$ 45,61
Analista Qualidade	Pleno	2	R\$ 42,02
Analista Qualidade	Pleno	1	R\$ 38,43
Analista Qualidade	Júnior	3	R\$ 36,60
Analista Qualidade	Júnior	2	R\$ 34,77
Analista Qualidade	Júnior	1	R\$ 32,95
Arquiteto	Master	3	R\$ 173,57
Arquiteto	Master	2	R\$ 169,77
Arquiteto	Master	1	R\$ 165,95
Arquiteto	Especialista	3	R\$ 158,35
Arquiteto	Especialista	2	R\$ 154,55
Arquiteto	Especialista	1	R\$ 150,74
Arquiteto	Sênior	3	R\$ 143,14
Arquiteto	Sênior	2	R\$ 139,35
Arquiteto	Sênior	1	R\$ 135,53
Arquiteto	Pleno	3	R\$ 127,92
Arquiteto	Pleno	2	R\$ 124,12
Arquiteto	Pleno	1	R\$ 120,33
Arquiteto	Júnior	3	R\$ 112,72
Arquiteto	Júnior	2	R\$ 108,92
Arquiteto	Júnior	1	R\$ 105,10
Desenvolvedor	Master	3	R\$ 97,50
Desenvolvedor	Master	2	R\$ 93,31
Desenvolvedor	Master	1	R\$ 89,10
Desenvolvedor	Especialista	3	R\$ 81,49
Desenvolvedor	Especialista	2	R\$ 79,06
Desenvolvedor	Especialista	1	R\$ 76,61
Desenvolvedor	Sênior	3	R\$ 69,00
Desenvolvedor	Sênior	2	R\$ 66,55
Desenvolvedor	Sênior	1	R\$ 64,11
Desenvolvedor	Pleno	3	R\$ 56,50
Desenvolvedor	Pleno	2	R\$ 53,34
Desenvolvedor	Pleno	1	R\$ 50,19
Desenvolvedor	Júnior	3	R\$ 42,58
Desenvolvedor	Júnior	2	R\$ 39,42



Desenvolvedor	Júnior	1	R\$ 36,25
Engenheiro	Master	3	R\$ 97,50
Engenheiro	Master	2	R\$ 93,31
Engenheiro	Master	1	R\$ 89,10
Engenheiro	Especialista	3	R\$ 81,49
Engenheiro	Especialista	2	R\$ 79,06
Engenheiro	Especialista	1	R\$ 76,61
Engenheiro	Sênior	3	R\$ 69,00
Engenheiro	Sênior	2	R\$ 66,55
Engenheiro	Sênior	1	R\$ 64,11
Engenheiro	Pleno	3	R\$ 56,50
Engenheiro	Pleno	2	R\$ 53,34
Engenheiro	Pleno	1	R\$ 50,19
Engenheiro	Júnior	3	R\$ 42,58
Engenheiro	Júnior	2	R\$ 39,42
Engenheiro	Júnior	1	R\$ 36,25
Testador	Master	3	R\$ 97,50
Testador	Master	2	R\$ 93,31
Testador	Master	1	R\$ 89,10
Testador	Especialista	3	R\$ 81,49
Testador	Especialista	2	R\$ 79,06
Testador	Especialista	1	R\$ 76,61
Testador	Sênior	3	R\$ 69,00
Testador	Sênior	2	R\$ 66,55
Testador	Sênior	1	R\$ 64,11
Testador	Pleno	3	R\$ 56,50
Testador	Pleno	2	R\$ 53,34
Testador	Pleno	1	R\$ 50,19
Testador	Júnior	3	R\$ 42,58
Testador	Júnior	2	R\$ 39,42
Testador	Júnior	1	R\$ 36,25
Designer	Master	3	R\$ 97,50
Designer	Master	2	R\$ 93,31
Designer	Master	1	R\$ 89,10
Designer	Especialista	3	R\$ 81,49
Designer	Especialista	2	R\$ 79,06
Designer	Especialista	1	R\$ 76,61
Designer	Sênior	3	R\$ 69,00
Designer	Sênior	2	R\$ 66,55
Designer	Sênior	1	R\$ 64,11
Designer	Pleno	3	R\$ 56,50
Designer	Pleno	2	R\$ 53,34
Designer	Pleno	1	R\$ 50,19
Designer	Júnior	3	R\$ 42,58
Designer	Júnior	2	R\$ 39,42
Designer	Júnior	1	R\$ 36,25
Técnico	Master	3	R\$ 40,26
Técnico	Master	2	R\$ 39,34

Técnico	Master	1	R\$ 38,43
Técnico	Especialista	3	R\$ 37,51
Técnico	Especialista	2	R\$ 36,60
Técnico	Especialista	1	R\$ 35,69
Técnico	Sênior	3	R\$ 34,77
Técnico	Sênior	2	R\$ 33,87
Técnico	Sênior	1	R\$ 32,95
Técnico	Pleno	3	R\$ 30,67
Técnico	Pleno	2	R\$ 28,37
Técnico	Pleno	1	R\$ 26,09
Técnico	Júnior	3	R\$ 24,27
Técnico	Júnior	2	R\$ 22,43
Técnico	Júnior	1	R\$ 20,59

Art. 3º. Os valores máximos permitidos listados acima referem-se à hora de dedicação de cada categoria aos projetos participantes do Programa Institucional INOVA CEEI/UFCG, quais sejam (mas não limitados a): projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e/ou Inovação que utilizam recursos financeiros advindos de empresas e/ou através de mecanismos de incentivo à cooperação com empresas, tais como EMBRAPIL, Lei de Informática, SEBRAE, FINEP e ANEEL.

Art. 4º. A concessão de bolsas ora referida possui fundamento legal previsto na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Decreto nº 7.432, de 31 de dezembro de 2010, Decreto nº 8.240, de 21 de maio de 2014, Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, Resolução Colegiado Pleno CONSUNI UFCG nº 01/2012 e Resolução nº 01/2019 do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão do Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI), Campus de Campina Grande da UFCG.

Art. 5º. O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do art. 37, caput, inciso XI, da Constituição.

Art. 6º. Para a fixação dos valores das bolsas por parte dos coordenadores dos projetos, aos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, deverão ser levados em consideração critérios de proporcionalidade quanto à remuneração regular do beneficiário e, em todos os casos, incluindo pesquisadores não vinculados à administração pública, com valor compatível à formação, valor de mercado e à natureza do projeto.

Art. 7º. A vigência dos valores especificados neste Ato Normativo é 31 de dezembro de 2023.

Art. 8º. Os casos omissos serão tratados oportunamente pela Diretoria Executiva e homologados pelo Conselho Diretor da Fundação PaqTcPB.

Art. 9º. Publique-se na página eletrônica da Fundação PaqTcPB.

Campina Grande, Paraíba, 10 de janeiro de 2023



José Nilton Silva
Diretor Geral da Fundação PaqTcPB